



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 291/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
40ª Zona Eleitoral – Pau dos Ferros/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 4.262/2013 (Protocolo nº. 9.288/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Ana Orgette de Souza Fernandes Vieira para, em substituição, exercer a jurisdição da 40ª Zona Eleitoral (Pau dos Ferros/RN), no dia 23 de julho de 2013, com efeitos retroativos, fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de julho de 2013

Desembargador João Rebouças
Presidente